

PORTARIA COREN-PE Nº 0190/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 018/2024 e substitui o assessor jurídico para inspeção conjunta com APEVISA e CREMEPE, em Petrolândia

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0022/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0180/2024, e substituir o assessor jurídico Lucas Henriques Milano pelo assessor Raphael Bruno Amaral Silva para acompanhar inspeções conjunta com a APEVISA e o CREMEPE ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões, em Petrolândia, no dia 07/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.